



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
18/03/2019
Pág. 1/1

Exercício: 2019

Decreto nº 22/2019 de 28/02/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1592/2018 de 12/12/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 93.500,00 (noventa e três mil quinhentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE		
09.025.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.025.10.301.0008.2.088.	PSB- SAUDE BUCAL		
272 - 3.1.90.13.00.00	1303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000,00
09.025.10.301.0008.2.141.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA		
294 - 3.1.91.13.00.00	1303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000,00
09.025.10.302.0008.2.104.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS - CENTRO AT. PSICO SOCIAL		
326 - 3.1.90.11.00.00	1303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		30.000,00
328 - 3.1.90.13.00.00	1303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000,00
09.025.10.304.0008.2.054.	MANUTENCAO DA VIGILANCIA EM SAÚDE		
352 - 3.1.90.13.00.00	1494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		6.500,00
13.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE CULTURA		
13.033.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA		
13.033.13.392.0026.2.043.	MANUTENCAO DO INCENTIVO CULTURAL E CASA DA CULTURA		
457 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		7.000,00
Total Suplementação:			93.500,00

Artigo 2º - Para Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO		
02.002.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO		
02.002.04.122.0004.2.002.	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		
4 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		7.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **

18/03/2019

Pág. 1/1

Exercício: 2019

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE		
09.025.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.025.10.301.0008.2.088.	PSB- SAUDE BUCAL		
276 - 4.4.90.52.00.00	1303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00
09.025.10.301.0008.2.132.	MANUTENÇÃO DO PMAQ		
291 - 4.4.90.52.00.00	1494 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.500,00
09.025.10.301.0008.2.141.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA		
296 - 3.3.90.30.00.00	1303 MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
09.025.10.302.0008.2.044.	MANUTENCAO DE ASSISTENCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
323 - 3.3.91.97.00.00	1303 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		67.000,00
324 - 4.4.90.52.00.00	1303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00
	Total Redução:		93.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO ,
Paraná, em 28 de fevereiro de 2019.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA J
PREFEITO